



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

01 / 09 / 2023
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 138.303,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|------------------|
| 02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00112 | 26.240,00 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 26.240,00 |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00113 | 13.800,00 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 13.800,00 |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121 | 4.400,00 |
| Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 4.400,00 |
| 02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00129 | 24.200,00 |
| Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 24.200,00 |
| 02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183 | 500,00 |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 500,00 |
| 02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.- | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00299 | 14.220,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação | 1.800,00 |
| Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação | 12.420,00 |
| 02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.- | |
| 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00314 | 8.457,00 |
| Fonte: 1.573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação | 1.000,00 |
| Fonte: 1.573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação | 7.457,00 |
| 02.08.01.12.361.0006.2098 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00327 | 46.486,60 |
| Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) | 6.375,60 |
| Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | |
| Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) | 1.000,00 |
| Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | |
| Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) | 39.111,00 |
| Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | |

138.303,60



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Setembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'